

Ofício nº 238/CC/CSL/SMG/LD

Santa Maria, 26 de março de 2020.

A Sua Excelência
Vereador Adelar Vargas dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria/RS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal se manifesta perante Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar, em anexo, para tramitação, nessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº _____/Executivo que: *Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Tele Consulta SM - LAUDUZ.*

Atenciosamente,


JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/EXECUTIVO

Considera de Utilidade Pública
Municipal a Associação Tele Consulta
SM - LAUDUZ.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tele
Consulta SM - LAUDUZ, registrada no CNPJ sob nº 36.763.328/0001-07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/EXECUTIVO, QUE:

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Tele Consulta SM - LAUDUZ.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de conceder o título de Utilidade Pública Municipal à **Associação Tele Consulta SM - LAUDUZ** por seu nobre trabalho na prevenção do COVID-19.

A LAUDUZ é uma associação, sem fins lucrativos, que presta serviço gratuito de consultas médicas 24h por vídeo chamadas e destina-se, exclusivamente, aos moradores de Santa Maria que tenham sintomas do novo Coronavírus (COVID-19).

Com suas atividades iniciadas no dia 19 de março de 2020, nesta cidade, a Associação possibilita que os santa-marienses acessem ao serviço de forma gratuita, bastando entrar no site, fazer o cadastro e solicitar o atendimento. A iniciativa inovadora, batizada de LAUDUZ Covid-19 - Saúde Pública Online foi montada de forma emergencial, em apenas três dias, e é composta por profissionais da área da saúde, empresários e demais colaboradores que atuam de forma voluntária para viabilizar o serviço.

O projeto começou com os médicos infectologistas Fábio Lopes Pedro e Jane Costa e o estudante de Medicina Wilson Zatt, que criaram um grupo no Whatsapp pedindo o apoio de médicos e empresários locais. São aproximadamente 250 médicos e 300 formandos de Medicina que atuam, de forma totalmente voluntária, revezando-se nos atendimentos por chamadas de vídeo, que é um sistema de consultas autorizado pela legislação brasileira e está sendo incentivado pelo Governo Federal justamente para reduzir o número de pessoas em postos de saúde, hospitais e pronto-atendimentos e diminuir o risco de contaminação pelo Coronavírus.

O projeto conta com o apoio das Instituições de Ensino Superior da cidade, através de computadores e espaço físico. Os profissionais da central de consultas por vídeo chamadas fazem a triagem dos casos de acordo com os sintomas do paciente: sintomas leves receberá orientação para tratamento em casa. Se for mais sério, será encaminhado para unidades de saúde pública ou privada (conforme situação e se tiver plano ou não).

A Secretaria de Município de Saúde já está em sintonia com o projeto e reitera a importância deste trabalho na redução das filas em unidades de saúde e na prestação do primeiro atendimento de saúde. Portanto, é de grande valia reconhecer o trabalho desta Associação neste período, uma vez que, o serviço do LAUDUZ deverá durar até o fim da pandemia.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 26 de março de 2020.



JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal